



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 091/2012 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 089/2012-01
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

AIRTON LUIZ ARTUS, Prefeito Municipal de Venâncio Aires, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital que retifica o Edital de Processo Seletivo nº 089, 2012-01, em sua Tabela constante do subitem 1.3.1. do item 1.3. – DA LOCALIZAÇÃO e da ABRANGÊNCIA das ÁREAS e MICROÁREAS, do Capítulo I – DO EMPREGO E DAS VAGAS, acrescentando-lhe as ÁREAS DE REFERÊNCIA ESF 2 – CORONEL BRITO e ESF 4 – SANTA TECLA, e suas respectivas Microáreas, conforme segue:

ÁREA - ESF 2 – CORONEL BRITO		
Limites: - Do trevo da RST 453, seguindo pela Gustavo Bulow (lado direito da rua), dobrando à esquerda na rua Gastão Guedes, até a rua 07. - Seguindo a rua Gustavo Bulow (lado direito da rua) até Linha Coronel Brito (final do Passo da Cananéa). - Do trevo da RST 453 à direita, seguindo a Luis Carlos Leuckert até a rua Senador Pinheiro Machado (lado esquerdo).		
Área de Referência	Microárea	Limites
Parte do Loteamento Sol Nascente	01	- Av. Manoel Camilo (ambos os lados), a partir da esquina com a rua Gastão Guedes, passando pelas ruas: Professor Antônio Luis da Silva, Maria Machado Krombauer, Neli Fernandes de Borba, Beno Reinaldo Feix. - Lado esquerdo da rua Conde (sentido bairro-centro), a partir da rua J até esquina com a rua Gastão Guedes. - Rua Duque de Caxias (ambos os lados) a partir da rua I até a esquina com a Rua Gastão Guedes (sentido bairro-centro). - Rua 13 de Maio (ambos os lados), a partir da Rua Beno Reinaldo Feix até a esquina com a rua Gastão Guedes (sentido bairro-centro). - Rua 15 de Novembro (ambos os lados), a partir da rua Neli Fernandes Borba, Beno Reinaldo Feix, rua I (ambos os lados) até esquina com a rua Conde D'Eu. - Rua I lado direito até esquina com a rua Gustavo Bulow. - Rua Gustavo Bulow (lado direito, sentido centro-interior), até esquina com a rua L.
Parte do Loteamento Sol Nascente + Loteamento Dona Carolina + Parte da Vila Algayer	03	- Rua Gustavo Bulow (lado direito) sentido Centro-Bairro até esquina com a Avenida Manoel Camilo. - Avenida Manoel Camilo (lado direito e esquerdo), a partir da rua Gustavo Bulow até esquina com a rua Gastão Guedes (sentido posto-bairro). - Lado direito e esquerdo da rua 01. - Lado direito e esquerdo da rua Melvin Jones. - Rua José Duarte de Macedo (lado direito e esquerdo), a partir da esquina com a rua Gustavo Bulow até a rua Luiz Carlos Leuckert. - Rua Paul Harres (lado direito e esquerdo), a partir da av. Manoel Camilo até esquina com a rua 13 de Maio. - Rua Conde D'Eu (lado direito e esquerdo) a partir da av. Manuel Camilo até rua Melvin Jones. - Rua Duque de Caxias (lado direito e esquerdo) sentido bairro-centro até esquina com a rua 01 do loteamento Dona Carolina.
Linha Coronel Brito (Interior)	05	- A partir do final da rua Gustavo Bulow (limite da área urbana), seguindo pela área rural tendo os seguintes limites: ao norte, limitado pelo arroio Castelhana; ao leste pela estrada (ambos os lados) que vai desde o arroio Castelhana até a continuação da av. das indústrias (ligação entre a RST 287 e RST 453); ao sul, pela avenida das indústrias; ao oeste, pelo limite da microárea 01.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ÁREA - ESF 4 – SANTA TECLA

Limites:

- A área em questão, localiza-se no Bairro Santa Tecla, iniciando junto a Rua Fernando Manoel Schwingel, no lado esquerdo no sentido Leste – Oeste, iniciando no cruzamento com a Rua Renato V. Burgel, seguindo por esta, no sentido Norte – Sul até a Rua Jacob Becker. Seguindo na orientação Oeste, inclui – se : as Ruas Guilherme Frederico Hubner e Gossuino Storck. – Trecho entre as Ruas Jacob Becker e Fernando Manoel Schwingel ; a Rua Aimoré A. Chagas em toda a sua extensão; a Rua Fredolino C. Schirmann, iniciando na Rua Fernando M. Schwingel, seguindo por esta no sentido Norte – Sul até encontrar a Rua Oswaldo Wacholtz ; por esta segue até o entroncamento com a Rua Valmir L. Pochmann, seguindo por esta rua no sentido Sul até encontrar a Rua Arthur R. Freese, neste ponto segue para o sentido Oeste até o entroncamento com a Rua Guido Paulo Schmidt, desta rua, segue no sentido Sul até a Rua 21 de Outubro, excluindo – a no lado Sul, por esta no sentido Oeste até o fim da Rua José Tirelli; segue no sentido Norte pela Rua José Tirelli até o seu final. Em linha imaginária, segue no sentido Norte – Sul até a Rua Fernando Manoel Schwingel estão incluídos neste trecho, sentido Leste – Oeste, a extensão total das Ruas : Arthur R. Freese, Elio Lermen, Roberto S. Filho e Oswaldo Wacholtz ; e no sentido Sul – Norte, iniciando na Rua 21 de Outubro, excluindo o lado Sul desta via, as Ruas : Francisco da Costa Guterres, Guido P. Schmidt, Aurino G. de Carvalho, Ernesto Ruppenthal, Othildes C. da Rosa (inclusive a projeção da rua), bem como as ruas que compõe os loteamentos: Abrantes II, Posselt I, II, III, e outras áreas de futuros loteamentos que estão incluídos neste trecho.

- Iniciando no entroncamento das Ruas Fernando M. Schwingel e Ricardo T. Pilz; onde estão incluídas todas as vias do Loteamento Müller, que são : Ricardo T. Pilz, Malvina Uhlmann, Loury A. Stange, Osvaldo M. Ferreira, Henrique G. Uhlmann e a Rua Augusto S. de Moraes trecho entre as Ruas Fernando Manoel Schwingel e Loury A. Stange. Estão incluídos nesta área a chamada Servidão do Canhoto, que inicia no entroncamento da Rua Fernando M. Schwingel e segue para o sul ligando a conhecida Entrada dos Renz até a divisa com o Canto do Cedro até o morador Tonico, em ambos os lados, também o trecho da Entrada dos Renz que vai até a rua Fernando M. Schwingel em ambos os lados.

- Está incluída nesta área a extensão da Rua Fernando M. Schwingel, o lado esquerdo desta via, no sentido Leste – Oeste, iniciando no entroncamento com a Rua Renato V. Burgel seguindo para o Oeste encontrando com a RS 422 até o trevo de Linha Sapé.

Área de Referência	Microárea	Limites
Bairro Santa Tecla	01	<ul style="list-style-type: none"> - Rua Guido Paulo Schmidt, do lado direito, do nº 2273 até o nº 2345, e lado esquerdo do nº 2256 até o nº 2358, compreendidos entre as Ruas Soly Fontoura de Oliveira e Rua 12 de Outubro. - Rua Francisco Costa Guterres, do lado direito, do nº TERRENO até o nº 2291 e lado esquerdo do nº TERRENO até o nº 2266, compreendidos entre as Ruas Soly Fontoura de Oliveira e Rua 12 de Outubro. - Rua Aurino Guterres de Carvalho, dos dois lados com terrenos para futuras construções, compreendidos entre as Ruas Arthur Roberto Freese e Rua 12 de Outubro. - Rua Othilde Costa da Rosa, dos dois lados, sendo que na primeira quadra compreendida entre as Ruas Arthur Roberto Freese e Rua Soly Fontoura de Oliveira, encontram-se terrenos para futuras construções. E, no lado direito, do nº 2281 até o nº TERRENO e lado esquerdo do nº TERRENO até o nº TERRENO, compreendidos entre as Ruas Soly Fontoura de Oliveira e Rua 12 de Outubro. - Rua José Tirelli, do lado direito do nº 2209 até o nº TERRENO e lado esquerdo do nº TERRENO até o nº TERRENO, compreendidos entre prolongamento da Rua José Tirelli até a Rua 12 de Outubro. - Rua 12 de Outubro, somente lado direito, do nº 2110 até o nº TERRENO, compreendido entre as Ruas Guido Paulo Schmidt e Rua José Tirelli.
Bairro Santa Tecla	02	<ul style="list-style-type: none"> - Rua Valmir Luiz Pochmann, do lado direito do nº 1803 até o nº 1933 e do lado esquerdo do nº 1830 até o nº 1930, compreendidos entre as Ruas Élio Lermen e Rua Arthur Roberto Freese. - Rua Guido Paulo Schmidt, do lado direito, do nº 1784 até o nº TERRENO, e lado esquerdo do nº 1791 até o nº TERRENO, compreendidos entre as Ruas Élio Lermen e Rua Soly Fontoura de Oliveira. - Rua Aurino Guterres de Carvalho, dos dois lados, com terrenos para futuras construções, compreendidos entre as Ruas Élio Lermen e Rua Arthur Roberto Freese. - Rua Othilde Costa da Rosa, dos dois lados, com terrenos para futuras construções, compreendidos entre as Ruas Élio Lermen e Rua Arthur Roberto Freese.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Bairro Santa Tecla	03	<ul style="list-style-type: none">- Rua Valmir Luiz Pochmann, esquina com a Rua Osvaldo Wachholz do lado direito, iniciando com terreno até o nº (TERRENO) na esquina da Rua Élio Lermen e lado esquerdo com início em TERRENO e término com TERRENO, compreendidas entre as Ruas Osvaldo Wacholz e Rua Élio Lermen.- Rua Guido Paulo Schmidt, dos dois lados, sendo lado direito do nº 1619 até o nº TERRENO e lado esquerdo do nº 1620 até o nº 1764, compreendidas entre as Ruas Roberto Sterz Filho e Rua Élio Lermen.- Rua Aurino Guterrez de Carvalho, dos dois lados com terrenos para futuras construções, compreendidas entre as Ruas Roberto Sterz Filho e Rua Élio Lermen.- Rua Othilde Costa da Rosa, dos dois lados com terrenos para futuras construções, compreendidas entre as Rua Roberto Sterz Filho e Rua Élio Lermen.
Bairro Santa Tecla	04	<ul style="list-style-type: none">- Rua Fernando Manoel Schwingel, sentido centro/bairro, do nº 827 até o nº 564.- Rua Guido Paulo Schmidt, lado direito, do nº(*)até esquina com a Rua Roberto Sterz Filho, casa nº 1583 e lado esquerdo do nº 1450 até esquina com terreno entre a Rua Osvaldo Wachholz e Rua Roberto Sterz Filho.- Rua Ernesto Ruppenthal com início na Rua Fernando Manoel Schwingel, a direita da casa nº TERRENO até a casa nº TERRENO e lado esquerdo do nº 100 até TERRENO, ambos com final na esquina da Rua Roberto Sterz Filho.- Rua Sem Nome Definido, localizado no Loteamento Cetolin, incluindo ruas transversais até a Rua Sem Nome Definido (futura ligação com a Rua Osvaldo Mathias Ferreira) esta dando início na Rua Roberto Sterz Filho.

As demais disposições do Edital de Processo Seletivo nº 089, 2012-01 permanecem inalteradas.

Município de Venâncio Aires, em 03 de outubro de 2012.

AIRTON LUIZ ARTUS
Prefeito Municipal

LEANDRO PITTSCH
Secretário de Administração